

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: oizvg4gw SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/04/2013 Requerimento nº 85/2013 Protocolo nº 1903/2013 Processo nº 280/2013
Autor: Dep. Nininho	

Nos termos do art. 177 e seguintes da Consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente a Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte para a instauração da CPI da Telefonia Móvel, com o intuito de esclarecer reclamações sobre a qualidade precária dos serviços prestados pelas empresas de telefonia móvel que atuam no Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Abril de 2013

Nininho
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem o intuito de solicitar a instauração da CPI da Telefonia Móvel, com o objetivo de esclarecer reclamações sobre a qualidade precária dos serviços prestados pelas operadoras que atuam no Estado de Mato Grosso.

O campo da telefonia móvel tem sido a campeã de reclamações no Procon Estadual. A instauração da CPI, envolvendo as quatro maiores operadoras: Vivo, Tim, Oi e Claro, buscará verificar se as mesmas estão preocupadas em investir em novos equipamentos e tecnologia ou, se estão apenas preocupadas em aumentar a quantidade de usuários, sem garantir a qualidade no serviço.

É comum prefeitos e vereadores de municípios matogrossenses, a exemplo de Itiquira, Nobres e Alto Araguaia, pedirem a intervenção de parlamentares junto às operadoras para que as mesmas instalem novas torres de sinal de cobertura.

Por outro lado, a presente CPI gerará a oportunidade às operadoras de telefonia de demonstrarem que estão investindo em tecnologia, bem como exporem as dificuldades que encontram, muitas vezes, desconhecidas pela falta de conhecimento técnico dos usuários.

Insta salientar que no ano de 2014 estaremos sediando o maior evento esportivo mundial, a Copa de 2014, e umas das exigências do Comitê Internacional e da Anatel é que a tecnologia de transmissão de dados em alta velocidade 4G, utilizada em telefones celulares e modems portáteis, seja completamente implantada. Dificilmente essa importante tecnologia de comunicação será atendida até o prazo estipulado pelos organizadores do mundial. Prova disso, segundo fontes ligadas às comunicações no País e ao mundo esportivo nem mesmo durante a realização da Copa das Confederações, que acontecerá entre os dias 15 a 30 de junho/2013, poderemos utilizar de tal tecnologia.

Assim, pode-se observar a importância da aprovação do presente requerimento.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Abril de 2013

Nininho
Deputado Estadual